



## **P O R T A R I A N°1.494/2021**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

### **R E S O L V E :**

1- Fica nomeada para responder pelo Pólo UAB de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, em parceria com a UFES – Universidade Federal do Espírito Santo, conforme Convênio, a professora PA, GILZANEA ZANETTI OLIVEIRA.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO SCHEPINO MINETTI**  
**Prefeito Municipal**



Venda Nova do Imigrante, 28 de janeiro de 2021.

OF/SEMED/Nº 017/2021

Da: Secretária Municipal de Educação  
Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco

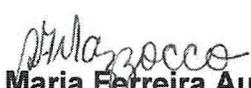
Ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Sr. João Paulo Schettino Mineti

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 952/2011, venho solicitar nomeação da servidora efetiva como professora PA, Gilzanea Zanetti Oliveira, para responder pela coordenação do Pólo UAB/VNI – Universidade Aberta do Brasil, a partir de 08/02/2021.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 3.336/2019